

Cópia da Carta de S. Mag.^e sobre dispor, e arrumar as comp.^{as} |
Ordenança, asignalando-lhes districtos

Mathias da Cunha Am.^o EU EL-REY vos envio muito saudar. Hauendo mandado ver o que me escreuerão os officiaes da Camara dessa cidade da Bahia, em carta de trinta e hum de Mayo do anno passado acerca da noua forma que o Marques das Minas, Gov.^{or} g.^{al} vosso antecessor deu as ordenanças da gente miliciana, por ter crescido muito necessitava de melhor disposição, deuidindo os Regimentos que haueria na proporção das distancias, em que agora ficauão, com que estaua a gente mais habel para a disciplina, e prompta para as occaziões que se offeressem, e mais facilitada a cobrança dos donatuios, do dote a Inglaterra, e pas da Holanda, e das fintas toccantes ao sustento da Infanteria dessa Praça: e porque fuy seruido confirmar as patentes que o ditto Marques das Minas mandou passar dos novos Regimentos. Vos ordeno que disponhaes, e arrumeis as Companhias da Ordenança, signalando-lhes os districtos, e numero da gente que cada hua, ha de ter, segundo as Pouoçoens forem populozas, e as distancias que houer, de huas as outras, e a defficultade que entre sy tuerem de Ryos, ou mattos, para se communicarem, e que possaes prouer os mais postos, que vos parecerem necessarios, para bom gouerno, e disciplina das ordenanças: com declaração, que hauendo de crear



de algum posto de nouo me deis primeyro conta, in-
terrompendo sobre a sua importancia. e sem ordem
de minha o não crieis.

Escrita em Lisboa a seis de Abril, de mil seis
centos e oitenta e oito.—REY.—O—*Conde de Val,*
de Reys Presidente.

Copia da Carta de S. Mage sobre se prouerem os postos da Ordenança
em pessoas de toda a satisfação e nobreza

Mathias da Cunha Amigo.—Eu El-Rey vos envio
muito saudar. Por me ser presente que os Gouver-
nadores vossos antecessores uzauão mal da juris-
dição que lhes era concedida pello seu Regimento
Sobre o prouimento dos postos da milicia da orde-
nança, pois deuido Ser em pessoas de toda a sa-
tisficação, o fazião em pessoas de menos conta, sem
nobreza, nem prestimo para as occazioens que se
offerecerem do que nacia prezar-se em pouco hoje,
o que antiguamente dezejauão os sojectos por au-
thoridade. Me pareceo dizervos prouējaes estes postos
da Ordenança em pessoas de toda a satisfação, e
nobreza na forma que vos está ordenado no Re-
gimento, para que não haja queixa destas nomea-
çõens, e recommendarvos /como por esta o faço/
não crieis algum nouo, pois vos está prohibido, por